



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2697 ANO XII

Data: 31 / 01 / 2024

PORTARIA Nº 118/2024

DATA: 31 de janeiro de 2024

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único e Artigo 116, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município, Artigo 150 da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Protocolo nº 3.412/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Prêmio de 90 (noventa) dias**, sendo 60 (sessenta) dias no período de 1º de fevereiro de 2024 a 31 de março de 2024 e 30 (trinta) dias no período de 1º de maio de 2024 a 30 maio de 2024, ao servidor **REGINALDO NEVES**, Técnico de Enfermagem, Classe/Nível B1, matrícula nº 3856/3, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.574.566-2 SESP/PR, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Urgência e Emergência, sendo a mesma referente ao período aquisitivo:

Período Aquisitivo	Número de Dias	Período de Fruição
11/07/2018 a 10/07/2023	60 (sessenta)	01/02/2024 a 31/03/2024
	30 (trinta)	01/05/2024 a 30/05/2024

Art. 2º Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 31 de janeiro de 2024.


EDILSON CICHELEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.